

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA – IMPA-OS

PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2002

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O propósito deste documento é analisar o Relatório Anual conforme o disposto na Cláusula Oitava do Contrato de Gestão, celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA-OS, referente ao período de janeiro a dezembro de 2002.

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação reuniu-se na sede do IMPA-OS, no Rio de Janeiro, no período de 10 a 12 de março de 2002, com o intuito de calcular a pontuação e elaborar o conjunto de recomendações e observações registradas ao longo do documento.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE

Para a elaboração do presente Relatório de Avaliação, a Comissão seguiu os seguintes passos:

- apresentação do Relatório Anual pelo IMPA-OS e discussão do mesmo com a Direção da Associação;
- análise comparativa entre as recomendações feitas à Associação no Relatório Semestral e aquelas atendidas;
- análise do Relatório Anual;
- definição de Recomendações a serem encaminhadas ao IMPA-OS e ao MCT; e

Ass. E



- conclusão sobre o desempenho do IMPA-OS no que diz respeito ao alcance das metas estabelecidas no Contrato de Gestão, conforme previsto nos parágrafos 1º, 2º e 3º, do art. 8º, da Lei nº 9.637/98 e subcláusula terceira, da cláusula oitava do Contrato de Gestão.

3. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES DA COMISSÃO

Após a análise do Relatório Anual de 2002 do IMPA-OS, a Comissão pôde identificar a situação abaixo, em relação às recomendações propostas no Relatório de Avaliação Semestral:

3.1 Quanto ao IMPA:

- a) Apresentar nos próximos relatórios, além das metas previstas no Contrato de Gestão, indicativo de meta padrão internacional ou nacional, quando pertinente a comparação. **Atendido em relação ao Macroprocesso 1 - Pesquisa, conforme Tabela constante da página 37;**
- b) Proceder à reavaliação dos pesos atribuídos a cada um dos indicadores em conjunto com a SECUP/MCT. **Prejudicado em função da não assinatura do aditivo contratual;**
- c) Proceder à correção das metas realizadas para os indicadores 1, 5, 6, 7 e 9, conforme as observações registradas anteriormente no Relatório Semestral. **Atendido, conforme dados complementares apresentados a partir da página 38 do Relatório Anual;**
- d) Apresentar aos membros desta Comissão novo relatório contendo as correções recomendadas no item anterior. **Atendido, idem ao anterior;**
- e) Estudar, em conjunto com a SECUP/MCT, a possibilidade de exclusão do indicador 1. **Prejudicado em função da não assinatura do aditivo contratual;**
- f) Estudar o desmembramento do Indicador 2, em conjunto com a SECUP/MCT, de forma que se possa ter um indicador específico para artigos publicados e outro para artigos aceitos para publicação. **Prejudicado em função da não assinatura do aditivo contratual;**

Dec 57






- g) Da mesma forma, estudar o desmembramento do Indicador 10, em conjunto com a SECUP/MCT, obtendo-se um indicador específico para publicações tecnológicas e outro para patentes, ou ainda, avaliar a exclusão do termo "patentes"; **Prejudicado em função da não assinatura do aditivo contratual;**
- h) Proceder a uma melhor explicação acerca dos indicadores e suas metas, tanto em relação ao seu atingimento antecipado, quanto à sua projeção de realização. **Não se aplica ao Relatório Anual, ora em análise;**
- i) Reorganizar a apresentação do relatório no que se refere aos indicadores 5 e 6, constantes das páginas 37 e 38 do Relatório Semestral, para que as tabelas relacionadas com os mesmos estejam após cada um, e não depois do indicador 6. **Atendido, conforme demonstrado nas páginas 63 a 69 do Relatório Anual; e,**
- j) Registrar em todos Relatórios Anuais a evolução dos indicadores e suas metas já realizadas, desde o início do Contrato de Gestão. **Atendido, conforme Tabela constante das páginas 29 e 30.**

Observação: Em relação aos itens "b", "e", "f" e "g", em que pese a não assinatura do novo aditivo contratual, foi apresentada a esta Comissão, pela Direção do IMPA-OS, a Ata da Reunião do Comitê de Associados do IMPA-OS, realizada em 30 de outubro de 2002, onde as recomendações foram tratadas da seguinte forma: I) item "b" - foram reavaliados os pesos de todos os indicadores, já para 2003; II) item "e" - nos estudos realizados em conjunto com a SECUP/MCT, ficou acordada a manutenção do indicador 1, entretanto com alteração de seu peso de 7 para 3; III) item "f" - atendido; e, IV) item "g" - por consenso com a SECUP/MCT foi mantido na forma original o indicador 10.

3.2 Quanto ao MCT:

- a) Assegurar a instalação do Comitê Técnico Científico - CTC. **Prejudicado em função da mudança na gestão do MCT, assim este assunto deverá ser reavaliado. Faz-se necessária uma correção pois o nome correto do comitê é "Comitê de Especialistas Externos";**

- b) Reiterar a necessidade da realização de uma reunião com os demais agentes envolvidos no Contrato de Gestão (IMPA-OS e MCT) para uma discussão mais detalhada dos indicadores, metas e pesos apresentados. **Não Atendida**, a SECUP/MCT negociou diretamente com o IMPA-OS, não envolvendo os outros membros desta Comissão; e,
- c) Encaminhar aos membros desta Comissão os aditivos contratuais, para avaliação e análise prévia. **Não Atendido**, tendo em vista a mudança na direção do Ministério.

4. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação baseou-se na Sistemática de Avaliação definida no Contrato de Gestão do IMPA-OS e apresenta a Tabela a seguir com o comparativo das metas programadas e alcançadas.

01.00

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

TABELA

COMPARATIVO DAS METAS PROGRAMADAS E ALCANÇADAS - 2002

Indicador	Peso	Pactuado	Realizado	Grau de Alcance	Nota	Total de Pontos
X 1	7	75	76	101%	10	70
2005 2	13	110	107	97%	10	130
4 3	9	120	197	164%	10	90
6 4	7	7	8	114%	10	70
7 5	6	85%	87%	102%	10	60
8 6	6	80%	83%	104%	10	60
9 7	7	11	13	118%	10	70
10 8	-	-	-	-	-	-
11 9	3.5	7	15	214%	10	35
12 10	3.5	5	5	100%	10	35
13 11	4	10	11	110%	10	40
14 12	2	1.260	1.976	157%	10	20
15 13	3	4.500	4.546	101%	10	30
17 14	10	7	7	100%	10	100
18 15	5	14	17	121%	10	50
3 16	7	80%	90.3%	113%	10	70
TOTAIS	93					930
PONTUAÇÃO GLOBAL						10

* Indicador 15 - Não em 2002 * 16 - Não a partir de 2006

Dentre as 16 metas propostas, cabe salientar que a meta do indicador 8 - Número de Participantes do Colóquio Brasileiro de Matemática só apresenta aferição a cada dois anos, tendo em vista que sua realização ocorre somente em anos ímpares.

Em relação ao Indicador 14 - Nota da CAPES, o IMPA obteve nota 7, conceito máximo dado para cursos de mestrado e doutorado, sendo que esta nota é atribuída a cada três anos por aquela Instituição.

Mu 42

re My gny

De maneira geral, observa-se que todos os indicadores tiveram suas metas superadas ou apresentaram uma mensuração igual ao pactuado, a única exceção é o indicador 2, que obteve uma meta realizada abaixo do pactuado.

Apresentada a tabela anterior, segue abaixo os comentários relativos a cada um dos macroprocessos constantes do Relatório Anual de 2002:

Macroprocesso 1 – Pesquisa

Este macroprocesso possui dois indicadores, sendo que a meta definida para o primeiro obteve um pequeno crescimento em relação ao que foi pactuado (75 unidades) e o realizado (76 unidades).

Em relação ao indicador 2, observou-se que a meta realizada (107 unidades) ficou um pouco abaixo do pactuado (110 unidades). Em que pese tal fato, o alcance da presente meta foi de 97%, o que segundo os critérios de avaliação previstos no Contrato de Gestão, não prejudica a Nota Final aferida. Ainda sobre o assunto, a Direção do IMPA-OS informou que houve um maior rigor no registro da meta, por intermédio da exclusão de alguns artigos publicados em revistas onde não se tem garantia de sua circulação internacional, bem como pela eliminação da múltipla contagem de artigos publicados por mais de um pesquisador do Instituto.

Macroprocesso 2 – Intercâmbio Científico

Este macroprocesso busca promover a interação com organizações científicas nacionais e internacionais. O indicador 3, que expressa o número de visitas-mês ao IMPA de pesquisadores nacionais e estrangeiros, teve sua meta realizada em 197 visitas, sendo que a contratada foi 120 visitas, o que representa uma superação da ordem de 64%.

Macroprocesso 3 – Ensino

Este macroprocesso possui quatro indicadores, sendo que suas metas apresentaram um pequeno crescimento em relação ao pactuado. Em relação ao indicador 8, vale a observação citada no item 4 - Avaliação do Grau de Alcance das Metas (a aferição deste indicador é feito a cada dois anos).

Macroprocesso 4 – Desenvolvimento Tecnológico

Este macroprocesso possui dois indicadores, sendo que o indicador 9 teve sua meta superada em 8 unidades, apresentando um crescimento de 114%, o que pode sugerir uma subavaliação da meta pactuada inicialmente. No caso do indicador 10, sua meta realizada foi idêntica à programada inicialmente.

Macroprocesso 5 – Informação Científica

Para este macroprocesso, foram listados três indicadores. Vale ressaltar que a meta realizada para o indicador 12 (número de volumes de revistas e livros incorporados ao acervo bibliográfico do IMPA) atingiu 1.976 unidades, sendo que o pactuado é de 1.260 unidades, ou seja, com superação de cerca de 57%, tendo em vista, conforme informações da Diretoria do Instituto, a doação de livros ocorrida em 2002.

Macroprocesso 6 – Desenvolvimento Institucional

Para este macroprocesso, que visa promover a participação da Instituição em programas de estímulo à pesquisa com avaliação por Comitês independentes, foram apresentados três indicadores. Em relação ao indicador 14, vale a observação citada no item 4 - Avaliação do Grau de Alcance das Metas (a aferição deste indicador é feito a cada três anos). Os indicadores 15 e 16 tiveram suas metas superadas em 21% e 13%, respectivamente.

5. RECOMENDAÇÕES

AO IMPA-OS:

- a) Definir claramente o universo dos autores constantes no Indicador 1 - Número de trabalhos de pesquisas produzidos, contados pelo aparecimento no site do IMPA;
- b) Verificar a possibilidade de inclusão de um novo indicador de produção científica, que permita a comparação internacional, podendo ser aferido por intermédio de uma taxa média de publicações por pesquisador (dos três últimos anos, por exemplo); e,
- c) Apresentar, sempre que possível, além das metas previstas no Contrato de Gestão, outros indicadores de desempenho, internacionais ou nacionais que permitam uma comparação com instituições similares (além do demonstrado na página 37).

AO MCT:

- a) Assegurar a instalação do Comitê de Especialistas Externos;
- b) Realizar uma reunião com os agentes envolvidos no Contrato de Gestão (IMPA-OS, MCT e Comissão de Acompanhamento e Avaliação) para uma discussão mais detalhada dos indicadores, metas e pesos apresentados; e,

N. Pa

IMV
re
A. B. X.

- c) Encaminhar aos membros desta Comissão os aditivos contratuais, para avaliação e análise prévia.

6. CONCLUSÃO

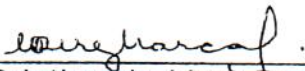
Esta Comissão de Acompanhamento e Avaliação, após a análise do Relatório Anual de 2002, considera oportuna a realização de uma reunião para que sejam reavaliados globalmente os pesos, as metas e a definição/descrição dos indicadores a serem pactuados para 2004.

Para tanto, entende-se como importante a presença dos agentes envolvidos no presente Contrato de Gestão (MCT, IMPA-OS e Comissão de Acompanhamento e Avaliação) na referida reunião, o que contribuirá para o processo de aperfeiçoamento e consolidação do Contrato de Gestão.

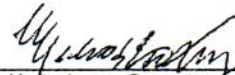
Desta forma, conclui-se que, conforme metodologia de avaliação estabelecida no Contrato de Gestão, o Instituto atingiu plenamente as metas compromissadas ao obter grau 10.

Por fim, esta Comissão parabeniza o Instituto pelo maior detalhamento e pela qualidade das informações apresentadas no Relatório Anual, ora avaliado.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2003.



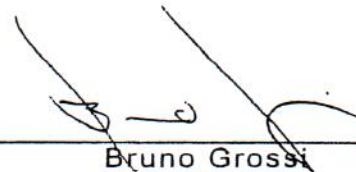
Maria Cristina de Lima Perez Marçal
MCT – Coordenadora



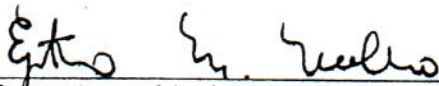
Helio dos Santos Migon
MCT/UFRJ



Gláuben Teixeira de Carvalho
STN/MF



Bruno Grossi
SOF/MP



Espartaco Madureira Coelho
SEGES/MP



Jorge Manuel Sotomayor Tello
CNPq/USP



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA

NOTA TÉCNICA MCT/SECUP/CGMO Nº 020 /2003 Brasília, 18 de março de 2003.

De : **Maria Cristina de Lima Perez Marçal**
Coordenadora-Geral de Modernização e de Contratos de Gestão
Para : **WANDERLEY DE SOUZA**
Secretário-Executivo

Ass. : Relatório Anual 2002 - Contrato de Gestão do Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA-OS

Ref. : Processo nº 01200.004627/2000-54.

Senhor Secretário,

Com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, este Ministério celebrou Contrato de Gestão com a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS, organização social qualificada pelo Decreto nº 3.605, de 20/09/2000, de 27/12/2000, para atuar na realização de pesquisas em ciências matemáticas e afins, a formação de pesquisadores, a difusão do conhecimento matemático, e sua integração com outras áreas da ciência, cultura, educação e do setor produtivo.

O Contrato de Gestão foi celebrado em 23 de janeiro de 2001, com vigência de cinco anos, tendo por finalidade o fomento e a execução de atividades de pesquisa, difusão do conhecimento, capacitação científica, desenvolvimento tecnológico e melhoria do ensino na área da matemática. Para tanto, foram elencados os seguintes objetivos estratégicos: I - realização de pesquisas matemáticas em tópicos considerados de grande relevância, em padrão internacional, para o avanço do conhecimento na área ou suas aplicações, dando ao Brasil destacado nível de competência no setor; II - difusão do conhecimento matemático para propiciar acesso à comunidade brasileira aos progressos científicos da área e suas aplicações e produzir literatura básica, que permita não só alcançar este objetivo nesta e em áreas afins do conhecimento, mas, também, despertar o interesse dos mais jovens pela matemática; III - capacitação científica de pesquisadores e professores universitários no melhor padrão internacional, promovendo a formação de mestres e doutores com credenciais para produzir pesquisas de qualidade, participar de projetos e programas de inovação científico-tecnológica e agir como multiplicadores desta competência; IV - projetos de melhoria do ensino da matemática em todos os níveis; e V - desenvolvimento de aplicações da matemática e tecnologias associadas através da

elaboração de modelos matemáticos aplicados e da produção de software inovador, que respondam a problemas concretos colocados pelas políticas públicas e pelo setor produtivo.

Atendendo o disposto pela Cláusula Terceira do Contrato de Gestão, o Diretor-Geral da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada encaminhou para apreciação deste Ministério o "Relatório de Gestão – 2002", pertinente à execução do instrumento contratual MCT/IMPA-OS, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados. O mencionado relatório de gestão, aprovado pelo Conselho de Administração do IMPA-OS, em 24/02/03, foi analisado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, instituída pela Portaria MCT nº 513, de 21 de agosto de 2002, que se reuniu na sede daquela Associação, no período de 10 a 12 de março do corrente ano, em conformidade com a Cláusula Oitava do Contrato de Gestão em pauta.

Considerando o grau de alcance das metas estabelecidas no referido instrumento contratual, de acordo com os indicadores de desempenho definidos para o exercício de 2002, o relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação concluiu da seguinte forma:

“Esta Comissão de Acompanhamento e Avaliação, após a análise do Relatório Anual de 2002, considera oportuna a realização de uma reunião para que sejam reavaliados globalmente os pesos, as metas e a definição/descrição dos indicadores a serem pactuados para 2004.

Para tanto, entende-se como importante a presença dos agentes envolvidos no presente Contrato de Gestão (MCT, IMPA-OS e Comissão de Acompanhamento e Avaliação) na referida reunião, o que contribuirá para o processo de aperfeiçoamento e consolidação do Contrato de Gestão.

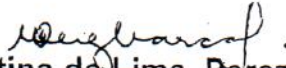
Desta forma, conclui-se que, conforme metodologia de avaliação estabelecida no Contrato de Gestão, o Instituto atingiu plenamente as metas compromissadas ao obter grau 10.

Por fim, esta Comissão parabeniza o Instituto pelo maior detalhamento e pela qualidade das informações apresentadas no Relatório Anual, ora avaliado.”

Embora tenha sido alcançado o grau máximo de desempenho, o mesmo relatório recomendou a reavaliação global dos pesos, metas e a definição/descrição dos indicadores a serem pactuados para 2004, buscando incrementar sua adequação e pertinência para o devido acompanhamento na execução do objeto contratual.

Deste modo, e tendo em vista o atendimento ao disposto pelo artigo 8º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, combinado com o artigo 22, parágrafo único, inciso I, da Instrução Normativa nº 12/1996, alterada pela Instrução Normativa nº 30, de 03/11/1999, do Tribunal de Contas da União - TCU, que pressupõe a expedição de um *“parecer do dirigente máximo do órgão ou entidade supervisora do contrato de gestão sobre os resultados da apreciação e supervisão que lhe competem”*, encaminhamos a V. Sa. o processo epigrafado, ao qual foram juntados o relatório de gestão elaborado pelo IMPA-OS e o relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, solicitando que os mesmos sejam

submetidos à consideração do Exmo. Sr. Ministro em atenção ao determinado pelos mencionados diploma legal e instrumento normativo.




Maria Cristina de Lima Perez Marçal

Coordenadora-Geral de Modernização e de Contratos de Gestão

De acordo,

Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro, em prosseguimento, solicitando seja colhida sua aprovação na anexa minuta de Parecer.



WANDERLEY DE SOUZA

Secretário-Executivo



**PARECER DO MINISTRO
CONTRATO DE GESTÃO MCT/IMPA**

Em atendimento ao disposto pelo artigo 8º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, combinado com o artigo 22, parágrafo único, inciso I, da Instrução Normativa nº 12/1996, alterada pela Instrução Normativa nº 30, de 03/11/1999, do Tribunal de Contas da União, e considerando o Relatório Anual de 2002 da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, constituída pela Portaria MCT nº 513, de 21 de agosto de 2002, referente ao Contrato de Gestão celebrado entre este Ministério e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA-OS, Organização Social qualificada pelo Decreto nº 3.605, de 20 de setembro de 2000, e tendo por base o pronunciamento da Secretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisas - SECUP, ratifico as conclusões e recomendações propostas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, e declaro cumprido o referido Contrato de Gestão.

Brasília, 30 de março de 2003

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Roberto Amaral', written over the printed name.

ROBERTO AMARAL
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

A small, handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA

OFÍCIO MCT/SECUP Nº 104/2003

Brasília, 10 de abril de 2003.

Senhor Diretor-Geral,

Pelo presente, encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, o parecer do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia - MCT, referente ao Relatório Anual 2002 dessa Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, o Relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, referente ao Período de Janeiro a Dezembro de 2002, e cópia da NOTA TÉCNICA MCT/SECUP/CGMO Nº 020/2003. Os citados documentos fazem parte da Prestação de Contas do exercício de 2002 dessa Associação, conforme disposto no artigo 22, parágrafo único, inciso I, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 12, de 24 de abril de 1996.

Ao tempo em que se coloca esta Secretaria à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, apresento à Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

RICARDO GATTASS
Secretário-Adjunto

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. JACOB PALIS

Diretor-Geral da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA
Rio de Janeiro - RJ